

LEI N° 303

Altera nomenclatura de Vias Públicas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pingo D' Água - MG, por seus vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura das vias públicas, a saber:

	Denominação Anterior	Denominação Atual
I -	Rua 1	Rua Maria de Lourdes Guimarães
II -	Rua 1 A	Rua Artur Bernardes
III -	Rua 2	Rua Professora Maria Terezinha Alves Duque
IV -	Rua 3	Rua Ari Caetano
V -	Rua 4	Rua Raimundo Alves
VI -	Rua 5	Rua Cory Caetano
VII -	Rua 6	Rua João Rodrigues
VIII -	Rua 7	Rua Itagiba da Costa
IX -	Rua 8	Rua Raimundo Madalena
X -	Rua 9	Rua Pedro Barbosa
XI -	Rua 10	Rua Antônio Batista
XII -	Rua 11	Rua Marcílio Severino Barroso
XIII -	Rua 12	Rua Antônio Pereira
XIV -	Rua 13	Rua Otaviano Pires
XV -	Rua 14	Rua Luíz Valeiro
XVI -	Rua 15	Rua Juca Maria
XVII -	Rua 17	Rua Geraldo Vaz de Brito
XVIII -	Rua 18	Rua José Procópio
XIX -	Rua 19	Rua Jorge Marçal
XX -	Rua 20	Rua Ilídio Faustino
XXI -	Rua 21	Rua Mauro Ramos
XXII -	Rua 22	Rua Teófilo Dornelas
XXIII -	Rua 23	Rua João Chagas
XXIV -	Rua 24	Rua José Ferreira do Carmo
XXV -	Rua 25	Rua Maria Leandra dos Santos

XXVI -	Rua 26	Rua Antônio Carlos da Silva
XXVII -	Rua 27	Rua Geralda Martins Moraes
XXVIII -	Rua 29	Avenida Deputado Raimundo Albergaria
XXIX -	Rua 30	Rua Nico Lima
XXX -	Rua 31	Rua Joaquina Zeferina
XXXI -	Rua 32	Rua Pedro Barroso
XXXII -	Rua 33	Rua Jarbas Lima
XXXIII -	Rua 34	Rua Eugênio Pedra
XXXIV	Rua 36	Rua Antonino Viana
XXXV	Rua 37	Rua Dinalva Maria de Souza
XXXVI	Rua 38	Rua Vicente Luna
XXXVII -	Rua 39	Rua Alberto Leandro
XXXVIII -	Rua 40	Rua Zim Dornelas
XXXIX -	Rua 41	Praça da Legislação
XL -	Rua 42	Rua Eponina Pedra
XLI -	Rua 43	Rua Antônio Fernandes
XLII -	Rua 44	José Maria de Souza
XLIII -	Rua 45	Rua Minas Gerais
XLIV -	Rua 51	Rua Getúlio Vargas
XLV -	Rua 52	Rua Antônio Pinto
XLVI -	Rua 53	Rua Iracy de Almeida
XLVII -	Rua 54	Rua Manoel Pereira Lima
XLVIII -	Rua 55	Rua Padre Assis
XLIX	Rua 56	Rua Sebastiana Maria de Souza
L -	Rua 58	Rua Antônio Braga
LI -	Rua 59	Rua Terezinha Luna da Silva
LII -	Rua 60	Rua Dom Pedro II
LIII -	Rua 61	Rua Francisco Xisto
LIV -	Rua 63	Rua Carlos da Luz Lopes
LV -	Rua 64	Rua Ipê

Art. 2º - As nomenclaturas das vias públicas da extensão do urbanismo do Bairro São Sebastião ficam assim definidas:

I -	Rua A	Rua Rio Grande do Sul
II -	Rua B	Rua Santa Catarina
III -	Rua C	Rua Paraná
IV -	Rua D	Rua São Paulo
V -	Rua E	Rua Minas Gerais
VI -	Rua F	Rua Rio de Janeiro
VI -	Rua G	Rua Espírito Santo
VII -	Rua H	Rua Bahia
VIII -	Rua I	Rua Sergipe
IX -	Rua J	Rua Alagoas

X -	Rua L	Rua Paraíba
XI -	Rua M	Rua Pernambuco
XII -	Rua N	Rua Rio Grande do Norte
XIII -	Rua O	Rua Ceará
XIV -	Rua P	Rua Piauí
XV -	Rua Q	Rua Maranhão
XVI -	Rua R	Rua Amazonas
XVII -	Rua S	Rua Pará
XVIII -	Rua T	Rua Francisco Baiano
XIX -	Rua Gabriel Soares da Rocha	
XX -	Rua Amaro Gregório Pereira	

Art. 3º - As nomenclaturas das vias públicas da extensão do urbanismo do Bairro Angico ficam assim definidas:

I -	Rua 2	Rua Angelim
II -	Rua 3	Rua Jacarandá
III -	Rua 4	Rua Angico

Art. 4º - As nomenclaturas das vias públicas da extensão do urbanismo do Bairro Floresta II ficam assim definidas:

I -	Rua A	Rua Sebastião Maciel da Silva
II -	Rua B	Rua João Cândido Martins
III -	Rua C	Rua Manoel Miranda
IV -	Rua D	Rua Geraldo de Lima
V -	Rua E	Rua Joaquim Tomaz

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 20 de outubro de 2010.

Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal